|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 183/2019**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO IEPMA CENTRO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR GRACIANO MEDEIROS, 76, ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB – DE: PEDRO VASCONCELOS DE CARVALHO JÚNIOR – ME, CNPJ 12.544.449/0001-08, PARA: IEPMA CENTRO EDUCACIONAL LTDA. – ME – CNPJ 22.542.865/0001-12.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº132/2019, exarado no Processo nº 0002818-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora do IEPMA Centro Educacional, localizado na Rua Doutor Graciano Medeiros, 76, Ernesto Geisel, na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Pedro Vasconcelos de Carvalho Júnior – ME – CNPJ 12.544.449/0001-08, para IEPMA Centro Educacional Ltda. – ME – CNPJ 22.542.865/0001-12.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**